



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 363, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, na forma demonstrada a seguir:

Nome: FRANCISCO ALDÊNIO ARAÚJO DE SOUZA;

Cargo: Agente de Portaria, Classe C, Padrão VI;

Matrícula no SIAPE: 10942075;

Para: Ministério da Saúde;

Cargo a ser ocupado: Função Comissionada Técnica - FCT 3;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001;

Processo: 48000.001802/2009-18.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.09.2009 - Seção 2.